

REGULAMENTO ESPECÍFICO

NATAÇÃO

JOGOS ESCOLARES DO

RIO DE JANEIRO

JERJ 2024

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO I – Da Participação</i>	3
<i>CAPÍTULO II – Das Datas e Sedes</i>	4
<i>CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas</i>	5
<i>CAPÍTULO IV – Das Provas e Programa de Provas</i>	5
<i>CAPÍTULO V – Dos Uniformes</i>	7
<i>CAPÍTULO VI – Programa de Competição</i>	7
<i>CAPÍTULO VII – Da Premiação</i>	8



CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de natação seguirá de acordo com as regras oficiais da World Aquatics, salvo o estabelecido nesse regulamento.

Art. 2º - As competições poderão ocorrer em piscinas olímpicas (50m) ou semiolímpicas (25m), sendo respeitada a regra da Word Aquatics, que sugere que a temperatura da água esteja entre 25 e 28 graus celsius.

Art. 3º - A Unidade Escolar deverá realizar a inscrição no sistema oficial do evento, obedecendo o período de 20/05/2024 a 03/06/2024.

Art. 4º - Os estudantes-atletas serão divididos em categorias de acordo com o ano de nascimento. Sendo Categoria A, nascidos em 2010, 2011 e 2012 e Categoria B, nascidos em 2007, 2008 e 2009.

Art. 5º - Cada instituição de ensino poderá inscrever um número ilimitado de estudantes-atletas por prova e por etapa.

Art. 6º - Cada estudante-atleta poderá nadar, no máximo, 03 provas por etapa.

Art. 7º - Ocorrerão 05 (cinco) etapas, uma em cada região, com caráter classificatório, conforme regulamento geral. Os dois primeiros colocados, de cada prova, de cada etapa e de cada naipe, estarão classificados para disputar a Etapa Estadual, na Capital do Rio de Janeiro.

§1º - Caso haja apenas 1 ou 2 inscritos em uma determinada prova, ambos estarão automaticamente classificados para a etapa Estadual.

§2º - Os estudantes-atletas apenas poderão competir nas provas em que foram previamente inscritos, não sendo aceitas inscrições após divulgação do balizamento.

Parágrafo Único - O estudante-atleta que irá representar o Rio de Janeiro na modalidade Águas Abertas nos Jogos da Juventude, deverá nadar e classificar-se em alguma prova de natação.

CAPÍTULO II – Das Datas e Sedes

Art. 8º - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/ Noroeste Fluminense, classificatórias para a etapa final disputada na capital.

Metropolitana I – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá e Tanguá.

Metropolitana II – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.

Serrana/Lagos – Petrópolis, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

Sul Fluminense – Itaiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Piraí, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, Vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty e Sapucaia.

Norte/Nordeste Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São José da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes e Macaé.

Art. 9º - Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2024 - serão realizados no período de 07 de junho à 30 de agosto de 2024, no Estado do Rio de Janeiro, em locais e datas exatas a serem divulgados posteriormente por meio de Boletim Oficial.

CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas

Art. 10º - O atleta-estudante deverá se dirigir ao banco de controle 03 (três) séries antes da sua prova, portando documento conforme descrito no regulamento geral.

Art. 11º - Em caso de empate, os atletas-estudantes irão nadar novamente a prova ao final da etapa. Caso um deles, ou ambos, tenham nadado a última prova daquela etapa, será respeitado um intervalo de 15 minutos para a série de desempate.

Art. 12º - Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelo professor/treinador no momento da inscrição. Caso não haja registro de tempo do atleta naquela prova, ele nadará nas primeiras séries, sem tempo.

§1º Para o balizamento da Etapa Estadual, serão considerados os tempos obtidos nas Etapas Regionais.

Art. 13º- Após o fim do período de inscrição, o professor/treinador deverá obedecer aos prazos descritos no Capítulo XII do Regulamento Geral, em caso de substituição

Art. 14º - Caso um dos dois estudantes-atletas que conquistaram a vaga para disputar a final não possa comparecer na etapa Estadual, o professor/treinador deverá comunicar imediatamente ao Comitê Organizador para que possa convocar o estudante-atleta subsequente.

Parágrafo Único - Os cancelamentos das provas dos estudantes-atletas poderão ser realizados até o final da reunião técnica. Após a referida reunião, será divulgado o balizamento definitivo.

CAPÍTULO IV – Das Provas e Programa de Provas

Art. 15º - As etapas regionais, de caráter classificatório, irão ocorrer em 01 (um) dia e 02 (duas) etapas.

Art.16º - A etapa final ocorrerá em 01 (um) dia e 02 (duas) etapas.

Art. 17º - As etapas regionais, classificatórias, seguirão a seguinte ordem de provas:

1ª etapa	2ª etapa
1500 LIVRE MASC categoria B	800 livre FEM categoria B
50 borboleta FEM categoria A	100 borboleta FEM categoria A
50 borboleta FEM categoria B	100 borboleta FEM categoria B
50 borboleta MASC categoria A	100 borboleta MASC categoria A
50 borboleta MAS categoria B	100 borboleta MASC categoria B
50 peito FEM categoria A	50 costas FEM categoria A
50 peito FEM categoria B	50 costas FEM categoria B
50 peito MASC categoria A	50 costas MASC categoria A
50 peito MAS categoria B	50 costas MASC categoria B
100 costas FEM categoria A	100 peito FEM categoria A
100 costas FEM categoria B	100 peito FEM categoria B
100 costas MASC categoria A	100 peito MASC categoria A
100 costas MASC categoria B	100 peito MASC categoria B
200 medley FEM categoria A	50 livre FEM categoria A

200 medley FEM categoria B	50 livre FEM categoria B
200 medley MASC categoria A	50 livre MASC categoria A
200 medley MASC categoria B	50 livre MASC categoria B
100 livre FEM categoria A	400 livre FEM categoria A
100 livre FEM categoria B	400 livre FEM categoria B
100 livre MASC categoria A	400 livre MASC categoria A
100 livre MASC categoria B	400 livre MASC categoria B

Parágrafo Único - Os atletas nadarão de acordo com a sua categoria, conforme o art. 4º do primeiro capítulo deste regulamento.

Art. 18º - Todas as provas ocorrerão em finais diretas.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 19º - Os atletas-estudantes deverão comparecer com o uniforme das suas escolas para competir tanto as etapas regionais quanto a etapa final.

CAPÍTULO VI – Programa de Competição

Art. 20º - O programa da modalidade seguirá o quadro abaixo:

20:00 hrs do dia anterior ao Jogos	Congresso Técnico
07:30 hrs	Início do Aquecimento da primeira etapa

08:20 hrs	Término do Aquecimento da primeira etapa
08:25 hrs	Entrada do Quadro de Arbitragem
08:30 hrs	Início da primeira etapa
14:00 hrs	Início do aquecimento da segunda etapa
14:50 hrs	Término do Aquecimento da segunda etapa
14:55 hrs	Entrada do Quadro de Arbitragem
15:00 hrs	Início da segunda Etapa

CAPÍTULO VII – Da Premiação

Art. 21º- Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, de cada naipe e de cada categoria.

Art. 22º - Certificado digital de participação para todos os participantes do evento.

CAPÍTULO VIII – Disposições Gerais

Art. 23º - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário que estejam acompanhados do seu professor-técnico. Caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de competir.

Art. 24º - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante as reuniões técnicas será apresentada a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados a modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração deste regulamento.

Art. 25º - Todo e qualquer caso omissos deverá ser apresentado à comissão organizadora para que o mesmo decida a melhor opção para o bom andamento dos Jogos.